



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: CADORE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.010.278/0001-20, com sede na Rua Jose Devens, nº 45, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul/RS, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Silvio Cesar Cadore, brasileiro, maior, portador do CPF nº 503.776.630-34 e Carteira de Identidade nº 7032040789 SSP/RS residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1549, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

As partes acima identificadas, com fundamento no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro e a justificação, a partir da data deste termo, o valor do Item 002 – CIMENTO CP II 50KG, passa do valor unitário de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), para o valor unitário de R\$ 45,96 (quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 25 de julho de 2025.

SILVIO CESAR CADORE
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: